

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

126/2018

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que o Saae está adquirindo uma área para a construção de uma nova lagoa de tratamento de esgoto. Sabe-se também que esta área está sendo desapropriada por vias judiciais;

Considerando ainda que, antes desta aquisição o órgão de água e esgoto, segundo consta, já havia adquirido uma área para esta finalidade. Ocorre que chegou ao conhecimento destes vereadores que esta área foi declarada imprópria para a construção da nova lagoa.

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Superintendente do SAAE, o Senhor ARMANDO ROSSAFA GARCIA para que responda:

- Qual a localização desta primeira área comprada? Quanto foi pago e de quem foi comprada? Porque não foi possível se construir a lagoa neste terreno? Requer cópia do laudo que comprovou esta inviabilidade técnica?
- Qual será a destinação dada para este terreno, uma vez que está ocioso?

JUSTIFICATIVA:

É inadmissível que o SAAE tenha comprado uma área para a construção de uma lagoa, sem que tenha feito uma análise técnica do solo.

Outro fator é o que será feito com esta área.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Novembro de 2018


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador PMDB


Evandro Farias Mura
Vereador SOLIDARIEDADE

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 / 11 / 2018

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 NOV. 2018

PROT. Nº 651


PROTOCOLO